

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS - CODEJE, órgão permanente com a missão institucional de: a) elencar e orientar as demandas das Escolas Judiciárias Eleitorais representando-as perante as instituições pertinentes, a começar pelo TSE; b) debater as diversas realidades e problemas do Sistema EJE, compartilhando experiências e multiplicando soluções, adequando-as às particularidades e possibilidades de cada unidade; e c) manter comunicação permanente entre as EJE's, otimizando o encaminhamento de propósitos do Sistema EJE.

O Codeje, com a presença dos membros de sua diretoria e a presença de vinte e dois dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais, reunido na cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 03 e 04 de abril de 2014, reúne as proposições do evento, que seguem relacionadas:

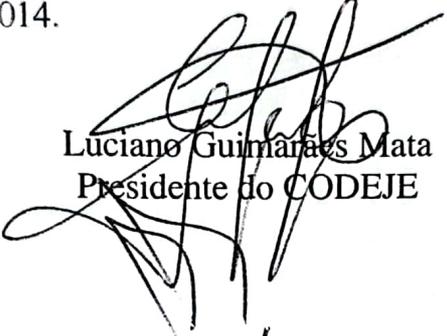
1. Manter firme e incansavelmente a busca pela aprovação integral da minuta de Resolução, já enviada pela diretora da EJE-TSE à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, que institui o padrão de estrutura mínima de funcionamento das EJE's.
2. Reiterar, de forma contundente e eficaz, a discussão da Minuta pelo Tribunal Superior Eleitoral, com a sua respectiva aprovação, mantendo-se constante presença, do CODEJE, junto ao Presidente do TSE com solicitações para que efetivamente leve a Minuta à apreciação do Tribunal.
3. Incentivar o compartilhamento dos projetos realizados por cada Escola Judiciária Eleitoral entre todas.
4. Incrementar e estimular a comunicação entre os dirigentes das escolas judiciárias Eleitorais, seus representantes e o CODEJE, através da Comissão Executiva, especialmente com a EJE-TSE, facilitando a consecução dos objetivos já definidos.
5. Promover ações de esclarecimento e apoio aos pleitos do CODEJE junto ao Colégio de Presidentes dos TRE's, visando reforçar a consolidação da importância estratégica das EJE's para a Justiça Eleitoral;
- 6- Confirmar o absoluto sucesso do evento, comprovado pela presença maciça e completa atuação de 24 dirigentes e assessores das EJE's, amplamente coroado pela excelência do trabalho dos integrantes da EJE-RS, cujo denodo e



competência serão devidamente registrados mediante ofício de congratulações à Presidência do TRE-RS e à diretora da EJE-RS.

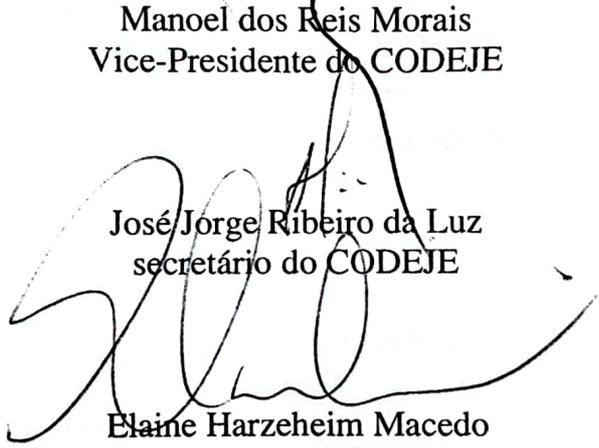
7. Convidar todos para a próxima reunião do CODEJE que deverá ser realizada na cidade de Brasília, no mês de junho de 2014, de forma extraordinária para a posse da nova diretoria eleita.

Canela, 04 de abril de 2014.



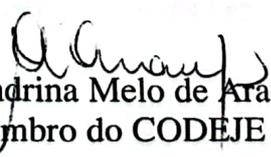
Luciano Guimarães Mata
Presidente do CODEJE

Manoel dos Reis Morais
Vice-Presidente do CODEJE

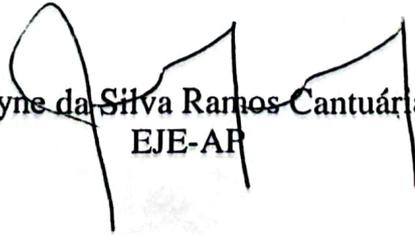


José Jorge Ribeiro da Luz
secretário do CODEJE

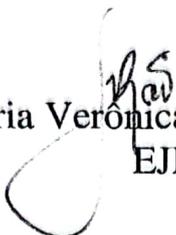
Elaine Harzeheim Macedo
Membro do CODEJE



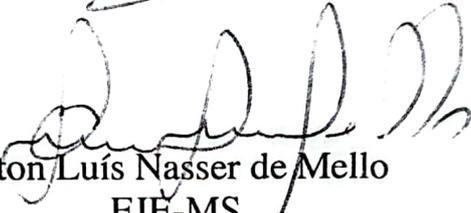
Alexandrina Melo de Araújo
Membro do CODEJE



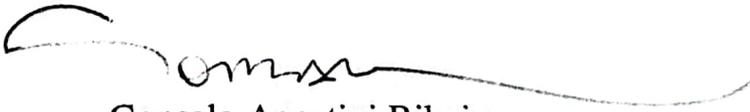
Elayne da Silva Ramos Cantuária
EJE-AP


Maria Verônica Moreira Ramiro
EJE-BA


Samuel Franco Dália Júnior
EJE-MT

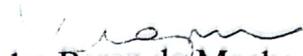

Elton Luís Nasser de Mello
EJE-MS

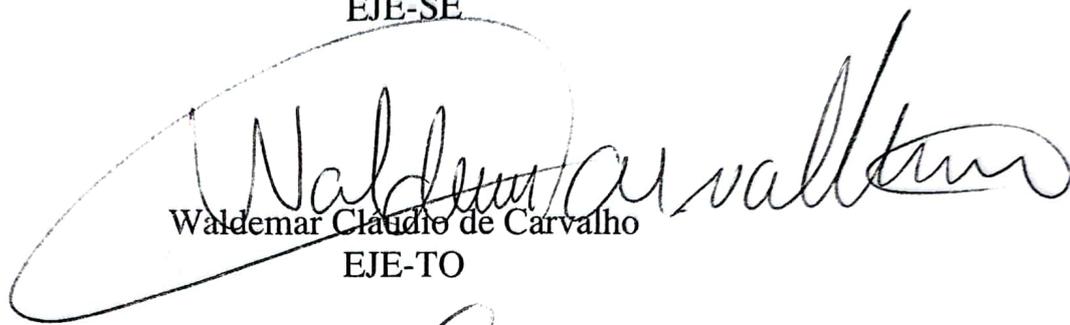

Francisco Hélio Camelo Ferreira
EJE-PI

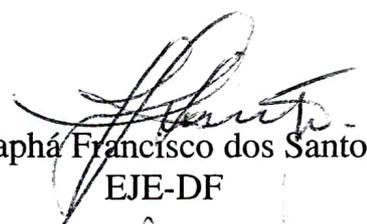

Gonsalo Agostini Ribeiro
EJE-SC


Carla Themis Lagrota Germano
EJE-SP

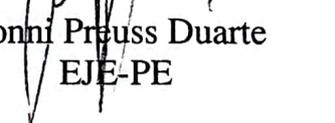

Alexandre Basílio Coura
EJE-PB


Maria Alejandra Perez de Machado
EJE-SE


Waldemar Claudio de Carvalho
EJE-TO


Josapha Francisco dos Santos
EJE-DF


Jesus Cristóstomo de Almeida
EJE-GO


Ronni Preuss Duarte
EJE-PE

Paulo César Dias Menezes
EJE-RR


Marco Aurélio Heinz
EJE-RS